## INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA Meio ambiente



## FIEMG DIVULGA A CARTILHA DE OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS LEGAIS PARA O ANO DE 2024

Com o objetivo de apoiar o setor industrial, a Gerência de Meio Ambiente (GMA) da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), publicou a Cartilha Obrigações Legais 2024, para que os interessados estejam em dia com as obrigações legais ambientais.

Essa Cartilha contempla a descrição das principais obrigações ambientais para o ano de 2024, com base nas exigências constantes nas legislações federal e estadual vigentes.

No intuito de reforçar essas obrigações, a GMA da FIEMG apresenta, de forma específica e detalhada, as datas de vencimento no ano em curso das obrigações afetas a diversos temas, tais como Licenciamento Ambiental; Outorga para Uso de Recursos Hídricos, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP); Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Declaração de Movimentação de Resíduos(DMR); Declaração de Carga Poluidora; Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).

Por derradeiro, informamos que neste ano, o Workshop de Obrigações Legais Ambientais acontecerá nos dias 05 e 06 de março, de forma híbrida. Mais informações serão disponibilizadas em breve no site oficial da FIEMG.

Para mais informações, bem como para conferir os principais prazos para cadastro, registro e pagamento das taxas ambientais, acesse o endereço eletrônico: <a href="https://www.fiemg.com.br/wp-">https://www.fiemg.com.br/wp-</a>

content/uploads/2023/05/ZM000124 FIEMG OBRIGACOES LEGAIS AMBIENTAIS 2024 SA

IDA.pdf ou entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail:
meioambiente@fiemg.com.br